



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do Ônibus MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC, modelo 2004, ano 2004, placa ILS 4046, lotado na Secretaria de Educação.

LOTE						
01	Nº	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
FREIO						
	1	Reparo completo da pinça de freio dianteira.	PÇ	02	325,00	650,00
	2	Cilindro mestre de freio.	PÇ	01	625,00	625,00
	3	Líquido de freio.	LT	02	40,00	80,00
Total de peças.					1.355,00	
MÃO DE OBRA						
	4	Torneamento e embuchamento da pinça de freio dianteiro.	SV	01	600,00	600,00
	5	Mão de obra.	SV	01	800,00	800,00
Total de mão de obra.					1.400,00	
Total do lote (material e mão de obra) em R\$: 2.755,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).						

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para conserto do sistema de freio do veículo Ônibus Marcopolo/Volare A6 ESC, placa ILS-4046, modelo 2004, ano 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo necessária tal manutenção para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo 2024.

Da Dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Educação
33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos
2030 – Manutenção Transporte Escolar
Reduzido: 4473 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação
33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos
2030 – Manutenção Transporte Escolar
Reduzido: 4502 – Vínculo: 20



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 22 de outubro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 27 de junho de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483